

**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 33/2009

Dispõe sobre a aprovação do Edital do
Processo Seletivo – Vestibular – 01/2010,

=====
O Conselho Universitário, em reunião realizada
no dia 16 de setembro de 2009, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pelo
Estatuto da Universidade de Cruz Alta e pelo
seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar o Edital do Processo Seletivo – Vestibular – 01/2010 da
Universidade de Cruz Alta, a realizar-se no dia 05/12/2009 com 755 (setecentos e
cinquenta e cinco) vagas distribuídas em 26 (vinte e seis) Cursos de Graduação e
Tecnólogos (original documento anexo).

Artigo 2º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, aos dezesseis dias do mês de
setembro do ano de dois mil e nove.

Elizabeth Fontoura Dorneles
Reitora – Presidente Conselho Universitário

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 16 de setembro de 2009.
=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral